



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**Lei nº 2241/2007**

**De 01 de fevereiro de 2007.**

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito especial no orçamento vigente, na importância de R\$105.156,00 (cento e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais), que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

<b>Elemento da Despesa</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Nome da Despesa</b>	<b>Valor R\$</b>
02.09.01	0824300162049	3.3.50.43	Projeto Espaço Amigo	57.156,00
02.09.01	0824300162050	3.3.50.43	Projeto Criando Asas	48.000,00

**Artigo 2º** - Os recursos para cobertura dos referidos créditos serão decorrentes da anulação parcial da Funcional-Programática 082440016.2.002; Categoria Econômica 3.3.90.08-outros benefícios assistenciais, do Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 105.156,00 (cento e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais), sendo o valor de R\$28.578,00 (vinte e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais) decorrentes de recursos próprios e R\$ 76.578,00 (setenta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais) de recursos do Estado.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 01 de fevereiro de 2007.

**LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**MARCELO ALBINO DE CARVALHO**  
Secret. de Neg. Jurídicos e Tributários

**WANDERLEI DE TOLEDO CORREA**  
Secret. de Finanças e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Edna A. dos Santos leite  
Chefe de Neg. Jurídicos